

PORTARIA Nº 105/2019, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Institui equipe técnica de suporte à Comissão de Regularização Fundiária do Município das Vertentes-PE.**

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município das Vertentes-PE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, e s.s da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017 e, que estatui Normas de regularização fundiária Urbana, e em especial a Lei Municipal n.º 883/2019 que implementa as medidas necessárias neste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir equipe técnica de suporte à Comissão de Regularização Fundiária do Município das Vertentes-PE;

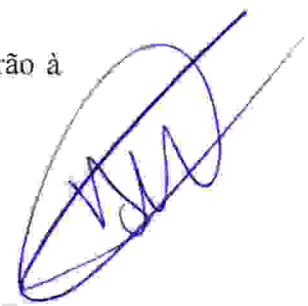
Art. 2º A referida Comissão instituída no art. 1º desta portaria será composta pelos servidores abaixo descritos:

- Almir Rodrigues de Lima,
- Eduardo Bezerra Serra Seca.
- Gertúlio Timóteo Bezerra;
- José Leandro Cavalcanti Santos; e
- Valéria Aleixo de Moura;

Art. 3º Compete à equipe técnica dar suporte a comissão de regularização fundiária municipal na coleta e gerenciamento de dados e execuções das ações alusivas as áreas definidas por decreto municipal.

Art. 4º Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações prestadas ao programa através da Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorária, e caso necessário, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída de cada imóvel inventariado.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

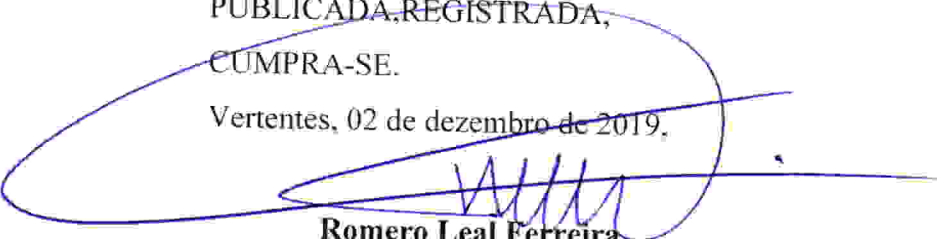




Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Vertentes, 02 de dezembro de 2019.

  
**Romero Leal Ferreira**  
Prefeito